

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**BOTUPORÃ • BAHIA** 

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023 ANO XVII | Nº 1857

## **RESUMO**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

- AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E GABARITO PROVISÓRIO RETIFICADO DA PROVA OBJETIVA - O CANDIDATO SERÁ APROVADO COM 60% DE ACERTOS DAS 40 QUESTÕES, OU SEJA, MÍNIMO DE 24 QUESTÕES.
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICADO: LAURO BATISTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF/MF 340.123.855-15, RESIDENTE NO POVOADO DE LAGOA D'ÁGUA DOS COSTAS, S/N, ZONA RURAL, BOTUPORÃ-BA.





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E GABARITO PROVISÓRIO RETIFICADO DA PROVA OBJETIVA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOTUPORÃ, **BAHIA**, por intermédio da Comissão Especial, pelo presente, torna público as seguintes informações sobre Processo de Escolha Para Conselheiros Tutelares de Botuporã – Bahia - Edital Nº 01/2023:

#### 1. DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 O Candidato será aprovado com 60% de acertos das 40 questões, ou seja, mínimo de 24 questões.

Inscrição nº	Classificação dos Candidatos em Ordem de Pontuação	Aprovado Reprovado			
14	Denise Souza Costa	37	Aprovado		
04	Jerônimo Aurélio Macêdo Souza Neto	35	Aprovado		
06	Romário Bandeira	34	Aprovado		
02	Walkíria Marques Neves Alves 34 Aprovac				
07	Rosilene Ribeiro dos Santos 32 Aprov				
15	Gilberto Júnior Costa de Souza 31 Aprov				
09	Miguel Queiróz Bonfim	31	Aprovado		
11	Roziene Santana Oliveira 30 Aprov				
08	Maílson Silva Souza 29 Aprov				
01	Maria Aparecida Costa Lima 28 Ap		Aprovado		
05	Nilza Costa da Silva Albuquerque 28 Apr		Aprovado		
13	Danila Reis de Oliveira	25	Aprovado		
12	Dayane Susy Souza Santos Pereira	23	Reprovado		
18	Maria Aparecida da Silva	18	Reprovado		
16	Osmair Nunes de Oliveira	18	Reprovado		
03	Amanda Nobre da Silva Rocha		Ausente		
17	Graciela Pereira Oliveira		Ausente		
10	Vangelita Silva Pereira Rêgo Au				

#### 2. DO GABARITO PROVISÓRIO RETIFICADO.

2.1 A Comissão Especial **retifica, de ofício**, a alternativa da questão "**11**" como sendo a letra "**D**" a resposta correta, permanecendo inalteradas as demais respostas, aguardando recursos, se houver.

QUESTÃO		QUESTÃO		QUESTÃO		QUESTÃO	
01	С	11	D	21	Е	31	Α
02	NULA	12	NULA	22	Α	32	Α
03	Α	13	Α	23	D	33	Α
04	С	14	Α	24	В	34	Е
05	В	15	С	25	Α	35	Α
06	Α	16	В	26	Α	36	Е
07	Α	17	Α	27	Α	37	Α
08	D	18	Α	28	O	38	С
09	В	19	E	29	D	39	Α
10	С	20	С	30	С	40	Α

Avenida Mendonça, nº 125, Centro - CEP: 46570-071 - Botuporã Bahia



QUARTA•FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1857



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

#### 3.DOS RECURSOS.

3.1 Conforme os itens 7.13 e 7.14 do Edital nº 01/2023, a interposição de recurso pelos candidatos (Modelo Anexo Único), no horário de atendimento ao público, na Prefeitura Municipal de Botuporã, situada à Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, CEP 46570-005, no prazo de 2 (dois) dias, no período **06 (seis) a 07 (sete) de julho de 2023**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail **inscricao.conselhotutelar2023@gmail.com**. Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 10/07/2023 (dez de julho de dois mil e vinte e três), publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Botuporã/BA, 05 de julho de 2023.



Cláudio Roberto de Almeida Oliveira Coordenador Comissão Especial Eleitoral

Avenida Mendonça, nº 125, Centro – CEP: 46570-071 – Botuporã Bahia



QUARTA•FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1857



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

#### **ANEXO ÚNICO**

## RECURSO AO RESULTADO RELATIVO À PROVA OBJETIVA Processo de Escolha Para Conselheiros Tutelares de Botuporã/BA - Edital nº 01/2023

#### REQUERIMENTO

Nome:	
Inscrição:	Data:
Á Comissão Examinado	ra,
	ga de Conselheiro Tutelar, solicito revisão do gabarito preliminar rme as especificações abaixo.
	Assinatura do(a) Candidato(a)
ATENÇÃO: Indicar o no divulgado e a resposta de	úmero da questão, a alternativa, objeto do recurso, o gabarito o(a) candidato(a).
Número da Questão:	
Gabarito Divulgado:	Resposta do Candidato:
Argumentação do Candid	dato:
-	áfica/Legal (Preenchimento Obrigatório):
Obs: Preecher, imprimir,	assinar, entregar presencialmente ou enviar para o e-mail:

inscricao.conselhotutelar2023@gmail.com

Obs2: Não há limite de linhas para as respostas nos campos Argumentação e Fundamentação.

Avenida Mendonça, nº 125, Centro - CEP: 46570-071 - Botuporã Bahia



QUARTA•FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1857



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, BA, nesse ato representado pelo prefeito municipal, EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Jesuíno Marques das Neves, nº 423, Centro, Botuporã, BA, portador da Carteira de Identidade nº 02.906.368-58, expedida pela SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 474.376.855-15.

NOTIFICADO: LAURO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF 340.123.855-15, residente no Povoado de Lagoa D'Água dos Costas, s/n, Zona Rural, Botuporã-BA.

Tendo em vista a extinção da Cessão Precária, do imóvel localizado no Mercado Municipal Antonio José de Souza, nesta cidade de Botuporã - Bahia, denominado Cantina, conforme Notificação realizada no dia 28/02/2023, concede o prazo de 10 (dez) dias contados dessa Notificação para o notificado desocupar o imóvel e entregar as chaves no Setor de Tributos, sob pena de estar praticando esbulho possessório e sofrer as medidas judiciais cabíveis.

Informa-se que o Município de Botuporã irá realizar intervenção junto ao estabelecimento, para reforma e melhoria do Mercado Municipal Antonio José de Souza, necessitando com urgência a devolução do estabelecimento, que inclusive está em desvio de finalidade.

De Brasília – DF para Botuporã – BA, 03 de julho de 2023.

**EDIMILSON ANTONIO** SARAIVA:47437685515 Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515 os: 2023.07.03 19:56:50 -03'00'

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA Prefeito Municipal

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br

CEP: 46570.005 - Botupora - Bahia

Fones: (77) 3678-2315 - 3678-2119 prefeiturabotupora@yahoo.com

1/1

4/7/2023







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6AB0-B346-F17C-8B32-9BD0 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6AB0-B346-F17C-8B32-9BD0



### **Hash do Documento**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2023 17:51 UTC-03:00